



Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá
Coordenadoria De Controle Interno

PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO	
Parecer nº:	2020.0312002
Nº Processo:	003/2020/FME/SRP/PP
Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , a fim de atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Esperança do Piriá-PA.
Data da Autuação:	09/01/2020
Data da Ratificação/ Homologação:	02/03/2020
Assinatura do contrato:	04/03/2020
Vigência do contrato:	12 Meses

RELATÓRIO

A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeada nos termos do Decreto Municipal de nº **038/2019** de 14 de maio de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014** declara que analisou integralmente o **Processo n.º 003/PMNEP/SRP/PP** referente à Contratação de Pessoa Jurídica para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, a fim de atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Esperança do Piriá-PA e que, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade. Devido o requisito de publicidade não ter sido cumprido rigorosamente, o relativo processo foi reaberto em atendimento a **notificação Nº01/2020/1ª Controladoria, TCM-PA** feito este previsto nas formalidades legais de publicidade e contratação, logo, entende esta Controladoria, pela possibilidade/ viabilidade de contratação pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** com as empresas **E DE ARAUJO SAMPAIO EIRELI**, CNPJ: 26.877.053/0001-89; **RR DA SILVA E SILVA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 09.529.269/0001-34; **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**, CNPJ: 01.580.769/0001-99; **R E C MARTINS COMERCIO LTDA**, CNPJ: 18.175.732/0001-88, **BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**; **CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 32.163.746/0001-02; **E L COSTA E G RAMOS LTDA**, CNPJ: 33.724.704/0001-37 estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Nova Esperança do Piriá, 12 de Março de 2020.